

PORTARIA TRT GDG Nº 424/2013

(Protocolo Nº 28.780/2013)

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, Matrícula - 300113540, encarregado do Setor de Oficina de Máquinas, FC-03, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Guarabira/PB, no dia 14.11.2013, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor realizou serviço de manutenção e conserto nos equipamentos permanentes de informática, bem como substituição de 01 impressora na Vara do Trabalho da cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 27.104/2013.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 18/11/2013 14:46:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EF5DC4D0E7.A2B43A06FE.402E9F6A09.4604767B8F